



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

Prefeito Municipal

Júlio César Dairel

Vice-Prefeito

Alessandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Administração

Daniela Dayrell de Queiroz

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Ermson Runian Correia

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marta Gonçalves da Silva

Secretaria Municipal de Conscientização

Cláudia orges de Araujo

Secretaria Municipal de Educação

José de Sousa Leite

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Gerson dos Santos Sousa

Secretaria Municipal de Fazenda

Mizael Lima da Silva

Secretaria Municipal de Finanças

Aldemar Sebastião Ferreira Junior

Secretaria Municipal de Habitação

Jaqueline Mendes dos Santos Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Daniel Rachadel

Secretaria Municipal de Obras
Helton Vanucy Nascimento Lopes

Secretaria Municipal de Saneamento
Mizael Lima da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Alessandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Andréa Ribeiro de Gusmão Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

A Carta de Serviços ao Cidadão do Município de Ourilândia do Norte-Pa, é um instrumento de informação que permite transmitir aos seus munícipes os serviços prestados pela Municipalidade por meio de suas Secretarias, em suas unidades de atendimento, contemplando os modos de acessar e obter esses serviços, os objetivos e os compromissos estabelecidos para a melhoria de seus padrões.

Sua publicação reproduz o compromisso da atual gestão com o que está previsto na Lei Federal nº 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, assegurando os princípios fundamentais de cidadania com informação e transparência, aprendizagem e interlocução permanente com a comunidade.

A Prefeitura do Município de Ourilândia do Norte-Pa, percebendo a necessidade de melhorar a comunicação com o usuário de Serviços Públicos de nosso município, apresenta esta Carta de Serviços, reconhecendo o direito de que todo cidadão deve ter acesso às informações acerca das ações e serviços ofertados pela Prefeitura.

Da mesma forma, o direito de saber como acessá-lo para que possa procurar o serviço mais indicado para cada problema, permitindo um atendimento mais ágil com economia de tempo e recurso, tanto para o cidadão quanto para os gestores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

1. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Atendimento geral ao cidadão, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC de que trata a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e de protocolo geral de documentos/requerimentos, com encaminhamento aos setores competentes.

Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	<ul style="list-style-type: none">• Informação solicitada via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) 20 dias.• Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico (e-SIC), e-mail, telefone ou presencial.
Local / Horário de atendimento	Av. das Nações nº 415, Centro - Ourilândia do Norte-Pará; Segunda à Sexta: 07:30h às 12h e 14h às 17:30h Fone: (94) 3434-1212 ou 1289 E-mail: adm@ourilandia.pa.gov.br https://ourilandia.pa.gov.br/portal-da-transparencia/sic/



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

À SEMAICOM compete realizar as atribuições de caráter político vinculadas à Secretaria, bem como executar a coordenação da prestação de assistência técnica aos agricultores, avicultores e pecuaristas sediados no território do Município; coordenar a promoção de programas de prevenção e combate às pragas e às moléstias das culturas animal, fruticultura e hortigranjeiros; coordenar o desenvolvimento de programas educativos e de extensão rural, visando elevar os padrões de produção e de consumo dos produtos rurais; coordenar a prestação de assistência aos produtores através de serviços de mecanização; coordenar a política dos serviços de apoio com maquinário do Município aos produtores do meio rural; coordenar a realização de estudos e pesquisas para desenvolver o fomento à exploração de novas espécies animais e vegetais, adaptáveis às condições do Município, objetivando a diversificação da produção primária.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Ourilândia do Norte, tem a seguinte estrutura:

1. Coordenadoria de Agricultura, e Abastecimento

1.1 – Diretoria de Agricultura e Abastecimento

1.1.1 – Divisão de Desenvolvimento Agrícola, Promoção e Extensão Rural

1.2 – Diretoria do Serviço de Inspeção Municipal – SIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMAICON	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	Varia conforme o serviço e/ou programa solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

Forma de atendimento e acesso	Presencial ou E-mail
Local / Horário de atendimento / E-mail	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. Av. Independência Lote 10 Bairro novo Horizonte em frente à Jatin Net Segunda à Sexta – 7:30h às 11:30h e 14:h às 17:30 E-mail: agricultura@ourilandia.pa.gov.br https://ourilandia.pa.gov.br/

ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM

- Inspeccionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal, vegetal seus produtos;
- Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal, vegetal e seus produtos;
- Proceder à coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais;
- Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimento e produtos; levantar suspensão ou interdição de estabelecimento;

SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) foi criado pela Lei Municipal nº 568/2013, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Ourilândia do Norte, e ao Setor de Vigilância Sanitária, que tem por finalidade a inspeção da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, vegetal, insumos agrícolas, insumos pecuários e de produtos artesanais comestíveis e não comestíveis de origem animal e vegetal, preparados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município de Ourilândia do Norte – PA.	
Requisitos	Atendimento mediante a inspeção e fiscalização
Quem pode acessar?	Toda e qualquer empresa que trabalha com produtos de origem animal e (ou) vegetal
Prazo máximo para resposta	. Conforme fluxo do atendimento aos casos
Forma de atendimento e acesso	<ul style="list-style-type: none">• Para aquelas empresa que já possuem o Selo do SIM, é feito fiscalizações constantemente em qualquer horário do dia.• Para aquelas que queiram o Selo, é feito uma inspeção sanitária no local, verificado se está dentro de todas as normas legais, caso não haja nenhuma irregularidade é emitido o selo do SIM.
Local / Horário de atendimento / E-mail	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. Av. Independência Lote 10 Bairro novo Horizonte em frente à Jatin Net Segunda à Sexta – 7:30h às 11:30h e 14:h às 17:30 E-mail: agricultura@ourilandia.pa.gov.br https://ourilandia.pa.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Educação compete realizar as atribuições de caráter político vinculadas à Secretaria, bem como coordenar a execução da política educacional no Município, das atividades educacionais exercidas pelo Município, especialmente às relacionadas com o desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental; coordenar a manutenção de bibliotecas e medidas relacionadas com o desenvolvimento e aperfeiçoamento das mesmas, inclusive oferecendo sistemas eletrônicos e via Internet para pesquisas; coordenar a promoção do desenvolvimento social do Município, em seus aspectos educacionais; coordenar, planejar, executar e controlar todas as atividades relativas ao ensino fundamental do Município; planejar, coordenar, executar e controlar todas as atividades relativas à educação infantil do Município; executar programas e projetos especiais de assistência ao educando e de pré-escolarização; coordenar e manter os serviços de merenda escolar; coordenar a promoção da alfabetização de alunos; programar e desenvolver as diferentes modalidades de promoções educacionais, visando melhorar o desempenho de suas atribuições; exercer a administração dos prédios escolares da rede municipal; coordenar o programa de transporte escolar que atenda aos alunos; coordenar as ações da Educação de Jovens e Adultos e ensino especial; executar programas e projetos diversos voltados à educação no Município; executar projetos que visem o aperfeiçoamento dos membros do magistério, oferecendo-lhes oportunidades de estudos e aprendizado para melhora na qualidade do ensino; coordenar o cumprimento das normas estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e executar outras tarefas de interesse do órgão.

A Secretaria de Educação do Município de Ourilândia do Norte tem a seguinte estrutura:

Órgãos de Execução:

1. Coordenadoria Administrativa / Pedagógica
 - 1.2 – Diretoria de Programas, Projetos e Ações Educativas e Formativas
 - 1.3 – Diretoria de Gerência e Coordenação do Gestor Escolar e do Censo Escolar
 - 1.4 – Diretoria de Ensino da Zona Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

1.4.1 – Direção das Escolas Municipais da Zona Urbana

1.5 – Diretoria de Ensino da Zona Rural

1.5.1 – Supervisão Educacional das Escolas da Zona Rural

1.5.2 – Direção das Escolas Municipais da Zona Rural

2 – Divisão de Transportes

2.1 – Divisão de Distribuição de Materiais Didáticos, de Limpeza e de Expediente.

3 – Coordenadoria de Distribuição da Merenda Escolar.

Órgãos de cooperação:

- Conselho Municipal de Educação – CME;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED	
Quem pode acessar?	População em geral
Prazo máximo para resposta	Varia conforme o serviço e/ou programas solicitados.
Forma de atendimento e acesso	Presencial ou por e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

Local / Horário de atendimento / E-mail	SEMED – Secretaria Municipal de Educação Rua Piauí, s/nº, Bairro Novo Horizonte Segunda à Sexta – 8h às 12h e 14 às 18h sme@ourilandia.pa.gov.br/ https://ourilandia.pa.gov.br/
--	---

DIRETORIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCATIVAS E FORMATIVAS	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	<ul style="list-style-type: none">▪ Informações solicitadas presencialmente ou pelo email▪ Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico (e-SIC) ou presencial;
Local / Horário de atendimento	Secretaria Municipal de Educação Sala da Diretoria de Programas, Projetos e ações Educativas e Formativas Rua Piauí, s/nº, Bairro Novo Horizonte Segunda à Sexta – 8h às 12h e 14 às 18h sme@ourilandia.pa.gov.br/ https://ourilandia.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

DIRETORIA DE ENSINO DA ZONA URBANA	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	<ul style="list-style-type: none">▪ Informações solicitadas▪ Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Presencial ou e-mail
Local / Horário de atendimento	SEMED - Secretaria Municipal de Educação Sala da Diretoria de Ensino da Zona Urbana Rua Piauí, s/nº, Bairro Novo Horizonte Segunda à Sexta – 8h às 12h e 14 às 18h sme@ourilandia.pa.gov.br/ https://ourilandia.pa.gov.br/

DIRETORIA DE ENSINO DA ZONA RURAL	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	<ul style="list-style-type: none">▪ Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico e-mail ou presencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

Local / Horário de atendimento	SEMED - Secretaria Municipal de Educação Sala da Diretoria de Ensino da Zona Rural Rua Piauí, s/nº, Bairro Novo Horizonte Segunda à Sexta – 8h às 12h e 14 às 18h sme@ourilandia.pa.gov.br/ https://ourilandia.pa.gov.br/
---------------------------------------	--

COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	- Informações solicitadas via e-mail ou presencial - atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico (e-mail) ou presencial;
Local / Horário de atendimento	SEMED - Secretaria Municipal de Educação Sala da Coordenação de Distribuição da Merenda Escolar; Rua Piauí, s/nº, Bairro Novo Horizonte Segunda à Sexta – 8h às 12h e 14 às 18h sme@ourilandia.pa.gov.br/ https://ourilandia.pa.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Compete à Secretaria Municipal de Finanças:

- Acompanhar, gerenciar, coordenar e controlar o sistema financeiro municipal; monitorar o cumprimento da legislação no que tange a responsabilidade fiscal, articulado com os órgãos da administração direta e indireta do município;
- Efetuar a guarda e movimentação dos recursos financeiros e outros valores pertencentes ao financeiro municipal;
- Processar a despesa e manter os registros contábeis da administração financeira orçamentária do município;
- Fazer cumprir as metas e objetivos do Plano de governo. Tendo como principal objetivo gerenciar as despesas do Município para promover o desenvolvimento de políticas públicas em benefício da população;
- Prestar esclarecimento relacionados a todo o processo de pagamento da Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e Departamentos, inclusive de servidores, fornecedores e outros.

Estrutura da Secretaria Municipal de Finanças:

1. Coordenadoria de Finanças
 - 1.1 Departamento de Contabilidade
 - 1.1.1 Assessoria Contábil

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado.
Prazo máximo para resposta	20 dias
Forma de atendimento e Acesso	Presencial ou eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

CONTABILIDADE

COMPETE:

- Coordenar e controlar a elaboração das propostas do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento;
- Desenvolver as atividades relacionadas à contabilidade através dos registros e controles contábeis da administração orçamentária, financeira, patrimonial e elaboração dos orçamentos, planos e programas da Administração Pública Municipal;
- Prestar esclarecimentos referente a processos de empenho e liquidação aos fornecedores.

Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	30 dias
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico ou presencial
Local / Horário de atendimento / E-mail	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Av. Das Nações nº 415, Centro, Cep. 68390-000. Segunda à Sexta: 07:30h às 12h e 14h às 17:30h e-mail: contabilidade@ourilandia.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) tem como missão geral, planejar, coordenar, normatizar e executar os sistemas de administração da Prefeitura de Ourilândia do Norte. Ela formula e implementa políticas de administração dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos que forneçam à Administração Municipal meios para fazer uma prestação de serviço de modo efetivo, ético e de alta qualidade para os cidadãos. Entre suas funções essenciais está a modernização da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho, a racionalização do uso de bens e equipamentos, recrutamento, seleção, treinamento, pagamento e controle funcional e financeiro de pessoal, controle do material permanente e de consumo, conservação dos bens móveis e imóveis. Também compete implantar normas e procedimentos para o processamento de licitações destinadas à compra de materiais.

Estrutura da Secretaria Municipal de Administração de Ourilândia do Norte-Pa:

1. Coordenadoria de Administração
 - 1.1 – Departamento de Recursos Humanos
 - 1.2 – Departamento de Licitação
 - 1.3 - Departamento de Patrimônio

- 2 – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento
 - 2.1 – Departamento de Compras, Suprimentos, Serviços
 - 2.1.1 – Divisão de Almoxarifado
 - 2.2 – Departamento de Engenharia, Projetos e Convênios.
 - 2.3 - Departamento de Comunicação e Transparência.
 - 2.3.1 – Assessoria de Comunicação
 - 2.3.2 – Divisão de Transparência e Acesso à Informação
 - 2.3.3 – Divisão de Tecnologia da Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Forma de atendimento e acesso	Presencial e eletrônico
Local / Horário de atendimento / E-mail	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Av. Das Nações nº 415, Centro, Cep. 68390-000. Segunda à Sexta: 07:30h às 12h e 14h às 17:30h e-mail: adm@ourilandia.pa.gov.br https://ourilandia.pa.gov.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Competências:

- Confeção de pasta funcional de cada servidor;
- Manter arquivo próprio de toda a legislação e documentos pertinentes ao setor de pessoal, tais como: Estatuto dos Servidores, Leis Municipais de Reajuste e Revisão Geral, tabelas e instruções do - INSS, pareceres jurídicos, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal;
- Manter controle mensal do regime previdenciário;
- Manter controle de admissão e demissão dos servidores;
- Manter a ficha financeira atualizada de cada servidor, por meio eletrônico ou manual;
- Manter tabela e controle sobre contratações temporárias, demonstrando a data de contratação e data de vigência do contrato, prorrogação de vigência do contrato acompanhado do respectivo termo aditivo;
- Controle sobre a lotação do pessoal em seus setores específicos;
- Controle e acompanhamento de aposentadorias em todas as suas fases;
- Controle de afastamento de servidores em gozo de benefício previdenciário;
- Elaborar a folha de pagamento mensal;
- Acompanhamento dos gastos com pessoal, tendo em vista os limites permitidos pela legislação vigente;
- Aplicação das normas pertinentes ao setor contido na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Controle de recolhimento das contribuições previdenciárias com o correto preenchimento da GFIP.

Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado e/ou servidor público



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

Prazo máximo para resposta	<ul style="list-style-type: none">▪ Informações solicitadas via▪ Atendimento geral ao cidadão: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Presencial e eletrônico
Local / Horário de atendimento / E-mail	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Av. Das Nações nº 415, Centro, Cep. 68390-000. Segunda a Sexta de 07:30h às 12:00h e 14:00h às 17:30h e-mail: deppessoal@ourilandia.pa.gov.br https://ourilandia.pa.gov.br/

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Atribuições:

- Processar e julgar licitações;
- Presidir sessões presenciais e ou eletrônicas;
- Realizar todas as publicações inerentes aos processos licitatórios, tanto em jornais de grande circulação quanto nos sites (Portal da transparência, Mural de licitações do TCM, GEO-OBRA e outros);
- Prestar informações sobre os processos licitatórios em trâmite.

Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Após divulgação do edital nos sites de estilo, todo cidadão terá acesso, podendo também solicitar vistas ao processo na sala da CPL, mediante requerimento, ou cópia no prazo previsto na Lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

Prazo máximo para Resposta	Conforme previsto na Lei de Licitações.
-----------------------------------	---

Local / Horário de atendimento / E-mail	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Av. Das Nações nº 415, Centro, Cep. 68390-000. Horário: 08h às 12h. e 14h às 17h e-mail: licitapmon@gmail.com licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br
--	--

SETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Emissão de Registro Geral – RG

Documentos necessários:

1º via: certidão de nascimento original e xerox; 2 (duas) fotos 3x4; CPF (Cadastro de Pessoa Física) original e xerox; comprovante de endereço original e xerox.

2º via- certidão de nascimento original e xerox; 2 (duas) fotos 3x4; CPF (Cadastro de Pessoa Física) original e xerox; comprovante de endereço original e xerox; cópia do Registro Geral (RG) anterior e o DAE (Documento de Arrecadação Estadual).

Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	Atendimento por agendamento pessoal, Prazo de entrega de 30 (trinta) Dias após a coleta das digitais e assinatura de prontuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

Forma de atendimento e acesso	Presencial ou Telefone
Local / Horário de atendimento	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Av. Das Nações nº 415, Centro, Cep. 68390-000. Horário: 08h às 12h. e 14h às 17h

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (133)

- Alistar, orientar e dispensar inicialmente em tempo de paz, todos os cidadãos de 18 à 45 anos;
- Prestar conta mensalmente junto ao PRM de Marabá de todas as atividades desenvolvidas pela JSM 133;
- Realizar mensalmente cerimônia de entrega de todos os documentos requeridos pelos cidadãos;
- Emissão de documentos militares CAM, CDI, CDSA, CI,AD e CRPSA.

Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão do sexo masculino acima de 18 anos
Prazo máximo para resposta	Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos de imediato. Resposta a requerimentos do cidadão prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Forma de atendimento e acesso	Presencial ou telefone



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

Local / Horário de atendimento

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Av. Das Nações nº 415, Centro, Cep. 68390-000.
Segunda a Sexta Horário: 07:30h às 13h.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

Atribuições:

- Recebimentos de processos com solicitação de cotação de preços e mapa de preço das secretarias Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social; Secretaria Municipal de Educação. Secretaria Municipal de meio Ambiente; Secretaria Municipal de Habitação; Secretaria Municipal Conscientização e Secretaria Municipal de Saneamento.
- Encaminhamento para as empresas solicitando cotações de preço de matérias ou serviços;
- Busca de cotações in loco ou por e-mail;
- Confecção do mapa de preço;
- Impressão do mapa de preço;
- Emitir Ordem de Compra e Serviço.

Requisitos	Cumprimento de normas e leis
Quem pode acessar?	Cidadão ou Servidor público interessado
Prazo máximo para resposta	Varia conforme o serviço solicitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

Forma de atendimento e acesso	Eletrônico ou presencial
Local / horário de atendimento	Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Av. Das Nações nº 415, Centro, Cep. 68390-000. Horário: 07:30h às 12h. e 14h às 17:30h. E-mail: compras@ourilandia.pa.gov.br

6. SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

São atribuições da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

- Formular, disciplinar e desenvolver a política municipal de esporte, coordenando e estimulando, em todo o município, a prática esportiva e a realização de atividades físicas para todas as idades;
- Promover articulação com órgãos federais e estaduais e outros organismos possíveis públicos ou privados para cumprimento de programas e ações governamentais pertinentes ao esporte e apoio às iniciativas locais e regionais;
- Zelar pela conservação do patrimônio público destinados à prática esportiva e buscar sua expansão;
 - Desenvolver programas em conjunto com as demais secretarias municipais buscando oferecer práticas esportivas à crianças e adolescentes com intuito socioeducativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do município de Ourilândia do Norte-Pa, possui a seguinte estrutura:

1. – Departamento de Cultura
2. – Departamento de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	▪ Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico ou presencial;
Local/ Horário de atendimento	Rua Kayapo s/n, Bairro Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-Pa Segunda à Sexta – 07:30h às 12h. e 14h às 17:30h. E-mail: gerson290385@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	▪ Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico ou presencial;
Local/ Horário de atendimento	Rua Kayapo s/n, Bairro Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-Pa Segunda à Sexta – 07:30h às 12h. e 14h às 17:30h. E-mail: gerson290385@gmail.com

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	▪ Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico ou presencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

Local / Horário de Atendimento	Rua Kayapo s/n, Bairro Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-Pa Segunda à Sexta – 07:30h às 12h. e 14h às 17:30h. E-mail: gerson290385@gmail.com
---------------------------------------	--

7. ORGÃOS DE ASSESSORAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

Ao Gabinete do Prefeito, compete:

- Assistir direta e imediatamente o Prefeito, no que diz respeito à representação civil relacionada com as autoridades em geral e com outros Poderes;
- Organizar o expediente, agendas e audiências, responsabilizar-se pela correspondência do Chefe do Executivo e ações relacionadas com atendimento ao público e representações sindicais.

Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	<ul style="list-style-type: none">▪ Informações solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade;▪ Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 30 minutos.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico (e-SIC) ou presencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

Local / Horário de atendimento	Avenida das Nações nº 415, Centro, Ourilândia do Norte-Pa. Segunda à Sexta – 07:30h às 12h. e 14h às 17:30h. https://ourilandia.pa.gov.br/ E-mail: gabinete@ourilandia.pa.gov.br
---------------------------------------	---

CONTROLE INTERNO

Ao Controle Interno Compete:

- a. Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo e do Orçamento do Município, no mínimo por exercício;
- b. Verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e setores da administração direta ou indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- c. Controlar as operações de crédito, avais e garantias, bem como os direitos e haveres do município;
- d. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- e. Examinar a escrituração contábil e a documentação correspondente;
- f. Verificar os processos e documentos das fases da execução das despesas, em especial os processos licitatórios e contratos;
- g. Verificar a execução da receita pública, em todas as suas fases, bem como as operações de crédito e assemelhadas, na forma da lei;
- h. Verificar e acompanhar a abertura de créditos adicionais;
- i. Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes da celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes;
- j. Verificar as medidas adotadas pelo Executivo e pelo Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000;
- k. Verificar os limites e condições para a inscrição em restos a pagar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

- l. Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, nos termos da legislação em vigor;
- m. Controlar o atingimento das metas de resultado primário e nominal;
- n. Verificar e acompanhar a aplicação de recursos nas despesas com a educação e a saúde nos termos da legislação em vigor;
- o. Verificar os atos de admissão, demissão e contratação por tempo determinado de pessoal para a administração direta e indireta;
- p. Verificar os atos de concessão de aposentadoria de pessoal para a administração direta e indireta;
- q. Verificar os demais processos, procedimentos, fatos e atos praticados pela administração municipal ou que estejam relacionados, à luz dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, dentro do programa de trabalho definido formalmente.

Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	<ul style="list-style-type: none">▪ Informações solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade;▪ Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico (e-SIC) ou presencial;
Local / Horário de atendimento	Avenida das Nações nº 415, Centro, Ourilândia do Norte-Pa Segunda à Sexta: 08h às 12h e 14h às 17h E-mail: controladoria@ourilandia.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

À Procuradoria Geral do Município, compete:

- Promover a representação do Município, dentro de seus limites e de suas competências;
- Promover a defesa, em juízo ou fora dele, no que tange aos interesses e direitos do Município, especialmente em ações de primeiro grau, pessoalmente ou mediante atividade complementar para atuação em defesa do Município;
- Opinar sobre Projetos de Lei e mensagens a serem encaminhadas à câmara de vereadores, bem como o acompanhamento da sua tramitação;
- Opinar sobre decretos e convênios, termos de compromissos e outros atos administrativos de Competências do Chefe do Executivo, bem como a publicação e divulgação desses atos;
- Zelar pela observância das leis e atos de competência dos poderes públicos constituídos;
- Propor medidas necessárias à uniformização dos entendimentos da legislação municipal;
- Propor e elaborar medidas judiciais, visando à desapropriação de bens de interesse do Poder Público Municipal;
- Defender judicialmente os atos oficiais por si ou por terceiros devidamente contratados, praticados pelo Prefeito, Secretários do Município e demais agentes da administração direta;
- Encaminhar sugestões ao Prefeito e aos Secretários Municipais relativos às providências de ordem jurídicas e interesse público ou proporcionadoras da boa aplicação das leis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284

- Participar de audiências, inclusive representando o Município, exercendo os poderes especificados no instrumento procuratório;
- Despachar processos;
- Elaborar e apreciar peças e pareceres técnico-jurídicos;
- Coordenar as estratégias necessárias à gestão da cobrança da dívida ativa, propondo medidas e estabelecendo grupos de atuação para agilização das demandas judiciais;
- Expedir, atos normativos do interesse do Município;
- Requisitar das autoridades municipais competentes, quando necessário, certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções.

Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado
Prazo máximo para resposta	<ul style="list-style-type: none">▪ Informações solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): 30 dias prorrogáveis por mais 30, conforme a necessidade;▪ Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de 30 minutos
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico (e-SIC e por e-mail) ou presencial (mediante agendamento).
Local / Horário de atendimento	Avenida das Nações nº 415, Centro, Ourilândia do Norte-Pa Segunda à Sexta: 08h às 12h e 14h às 17h E-mail: pgm@ourilandia.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA



Av. das Nações nº 415, Centro – CEP 68390-000 – Ourilândia do Norte-Pará
CNPJ 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br – fone (94)34341289/1284